



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 20877/2024

Processo n.: 1153301

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro Ramos Santana
Prefeito do Município de Ponto dos Volantes

Senhor Prefeito,

Em cumprimento a decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/7/2024, item III do Acórdão, retificado em 03/9/2024, comunico-lhe que foi cancelado o alerta determinado a esse Município na Sessão de 12/12/2023 e emitido conforme disponibilização no Diário Oficial de Contas de **18/01/2024**.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br